



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE AFUÁ

.....AFUÁ
ATO Nº 01/85 DE 28 DE JANEIRO DE 1.985.

ATUALIZA A REMUNERAÇÃO DOS SENHORES
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE A
FUÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E, CONSIDERANDO A ATUALIZAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SENHORES DEPUTADOS ESTADUAIS;

CONSIDERANDO, ALIADA, QUE AS CÂMARAS MUNICIPAIS PODERÃO ATUALIZAR A REMUNERAÇÃO DOS SENHORES VEREADORES, TODA VEZ QUE OCORRER FIXAÇÃO OU REAJUSTAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS SENHORES DEPUTADOS ESTADUAIS, NOS TERMOS DO QUE DETERMINA O ART. 6º E INCISO X DO ART. 4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 25 DE 02.07.75, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 38, DE 13.11.79.

R E S O L V E :

ATUALIZAR A REMUNERAÇÃO DOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE A
FUÁ, TENDO EM VISTA REAJUSTE DA REMUNERAÇÃO DOS SENHORES DEPUTADOS ESTADUAIS;

ART. 1º - A REMUNERAÇÃO DOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE A
FUÁ, PASSA A SER O SEGUINTE:

	FIXO	VARIÁVEL	TOTAL
JANEIRO/85	145.346,00	200.000,00	345.346,00
DEZEMBRO/84	DIFERENÇA DE SALÁRIO		50.121,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A DIFERENÇA DE SUBSÍDIO ACIMA, CORRESPONDE AO COMPLEMENTO DO VALOR REGISTRADO NO ATO Nº 04/84 QUE É DE R\$ 295.225,40, E O VALOR REAL DOS SUBSÍDIOS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 84 É DE R\$ 345.346,00.

ART. 2º - A REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA O ART. ANTERIOR, É DIVIDIDO EM PARTE FIXA E VARIÁVEL, CORRESPONDE A 3% (TRÊS POR CENTO) DO TOTAL DA REMUNERAÇÃO DOS SENHORES DEPUTADOS ESTADUAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI EM VIGOR.

ART. 3º - A PARTE VARIÁVEL SERÁ DEVIDA AO COMPARECIMENTO DO VEREADOR ÀS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA.



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE AFUÁ

ART. 4º - OS SUBSÍDIOS, TANTO A PARTE FIXA COMO A VARIÁVEL, SERÃO PAGOS MENSALMENTE AOS VE
READORES, INCLUSIVE NO PERÍODO DE RECESSO.

ART. 5º - OS ENCARGOS DECORRENTES DESTA ATO, SERÃO COBERTOS POR DOTAÇÕES PRÓPRIAS NO VIGEN
TE ORÇAMENTO, FICANDO AUTORIZADA A SUA COMPLEMENTAÇÃO, DIGO, SUPLEMENTAÇÃO, RESPEITADA A LE
GISLAÇÃO VIGENTE.

ART. 6º - ESTE ATO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO E RETROAGINDO SEUS E
FEITOS À PARTIR DE DEZEMBRO DE 1.984, REVOCADOS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ (PA), EM 28 DE JANEIRO/85.

Joaquim da Silva Mathias
JOAQUIM DA SILVA MATHIAS
-Presidente-

Aquinaldo da Silva Vaz
AQUINALDO DA SILVA VAZ
-1º Secretário-

Raimundo Pinheiro Leal
RAIMUNDO PINHEIRO LEAL
-2º Secretário-